



ESTADODO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 025/2022**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **CONTRATAÇÃO DA CANTORA GILMARA ANDRELY PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO – SOURE 2022.**

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso III, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Na qualidade e necessidade de contratação de atração musical para o evento Festival de Verão – Soure 2022, tendo em vista, que esse evento proporciona a população lazer e entretenimento, e esse ano veio com o tema: “O VERÃO DO REENCONTRO”, sendo assim, GIL MARAJOARA, é uma cantora bastante conhecida em nosso município de Soure, possuindo vasta experiência no ramo de shows artísticos para grandes números de plateias, já participou de vários eventos, levando alegria a população.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Indica-se a contratação da favorecida **Gilmara Andrely Pinho Nascimento**, inscrita no CPF: **822.430.182-68**, com endereço na Travessa 9, Matinha, Soure, CEP.: 68.870-000, em face de possuir consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública e ampla experiência no meio artístico, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal de Soure.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil, Duzentos Reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida, diante da duração mínima da apresentação, levando em consideração o tempo de duração do show na apresentação no festival de verão 2022, que mobilizaram diversas pessoas com a dança, musical e alegria. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de show idênticos, prestados em eventos, e o valor acima citado encontra-se na média. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional,

cabendo aos contratados o cumprimento do contrato.

Definições dos preços para empenho segue abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	APRESENTAÇÃO ARTISTICA – PF	1	2.0000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>				2.000,00

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

### ***DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** da contratação do Favorecido: **Gilmara Andrely Pinho Nascimento**, inscrita no **CPF: 822.430.182-68**.

Soure - PA, 28 de Julho de 2022.

Luan Jardel de Moura Santos  
Presidente da Comissão de Licitação